



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpeção Escrita

Um doente oncológico, depois de ter concluído a quimioterapia no Centro Hospitalar Conde de S. Januário (CHCSJ), decidiu ser acompanhado e tratado num hospital privado. Para evitar a repetição de exames médicos e para que o médico do hospital privado ficasse inteirado do tratamento entretanto efectuado, pediu o seu relatório médico junto do CHCSJ. Preencheu o devido formulário de requerimento, pagou 225 patacas, e ao fim de 25 dias úteis de espera, acabou por receber o relatório, do qual, para além dos seus dados pessoais, constava apenas a mera referência “o doente foi diagnosticado com cancro de XXX, já concluiu as sessões de quimioterapia e os tratamentos pós-quimioterapia”. Uma frustração! Segundo o queixoso, andou em tratamento naquele Hospital durante mais de um ano e sabe bem qual é a sua doença e por quantas sessões de quimioterapia passou. Pediu o relatório médico para poder ter acesso a informações concretas sobre cada fase do tratamento, e se soubesse que seria tão conciso, não o teria requerido. O doente limitou-se a pedir o seu próprio relatório médico, porque é que é tudo tão difícil? O queixoso não consegue perceber e ficou espantado com o facto de os Serviços de Saúde de Macau não garantirem o direito fundamental do doente à informação.

Quando tomou posse, o novo governante responsável pela área da saúde manifestou, publicamente, a sua determinação na reforma do sistema de saúde, prometendo que os futuros 5 anos vão ser gloriosos para o desenvolvimento dos serviços de saúde e que, este ano, ainda vai ser possível



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

contar com um sistema de saúde perfeito. Todos depositam grandes expectativas nestes compromissos. De facto, simplificar as formalidades administrativas, facilitar o acesso da população aos serviços públicos, e garantir o direito à informação dos doentes devem ser aspectos indispensáveis a ter em conta na reforma da saúde e na construção do sistema de saúde.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Alguns médicos e enfermeiros, presentes numa sessão presidida pelo Secretário Tam, referiram que existe burocracia no sistema hospitalar, e que “o trabalho que deveria ser concluído num dia leva duas semanas”. Uma situação que se justifica, quando é necessário cerca de um mês para elaborar um relatório médico! Os detalhes dos tratamentos realizados em cada consulta são devidamente registados e, como é evidente, os doentes querem relatórios médicos completos e detalhados, sem quaisquer omissões. Entretanto, são necessárias 5 semanas até se conseguir obter um relatório médico, ao que acresce mais algum tempo quando há necessidade de tradução. Qual é a razão da morosidade deste procedimento administrativo? Não é possível aumentar a eficácia? Os Serviços de Saúde têm uma carta de qualidade da qual constam os critérios para a emissão de relatórios médicos, cujo cumprimento atingiu os 86% em 2013, ficando portanto muito aquém dos 100%. Porquê?
2. Interpelei várias vezes o Governo sobre este assunto dos relatórios médicos, e este reconheceu, na sua resposta, que se deve garantir o direito à informação dos residentes. Adianta ainda que, no futuro próximo, vai avançar com estudos e fixar as normas a cumprir na redacção de relatórios médicos, com vista a ter por base os doentes. Isto significa que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

vai ser dada prioridade à satisfação das necessidades dos doentes? Nessa mesma resposta refere ainda que o relatório médico mais não é do que o registo da doença e dos respectivos tratamentos, para referência dos médicos e não para fins de divulgação, e que existe um outro tipo de documento para uso externo, a pedido do doente. Como é evidente, o relatório médico que foi emitido ao doente oncológico em causa não responde às suas necessidades decorrentes da mudança de hospital e, como é também evidente, é grande a diferença de redacção consoante se trate de documentos para uso interno ou externo. No que respeita à emissão de relatórios médicos, como é que se materializa o conceito “ter por base o doente”? Como é que se vai melhorar a situação?

-
3. O Governo pretende criar um sistema de registo de saúde electrónico central para utilização dos 3 hospitais locais e, assim, elevar a eficácia dos serviços de saúde. Qual é o ponto de situação da criação deste sistema? Quando é que vai entrar em funcionamento?

12 de Janeiro de 2015.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Chan Meng Kam**